

— DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. —

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese do Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero, Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros para deliberar, nos termos do Artigo 150, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, do Artigo 19, §3º, do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, sobre (I) o recebimento dos pedidos de renúncia dos Srs. Alexandre de Barros e George Schahin aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração; e (II) a eleição do Sr. Stelleo Passos Tolda, abaixo qualificado, ao cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Alexandre de Barros.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração remanescentes deliberou, sem ressalvas: **4.1.** Aceitar as renúncias apresentadas pelo Sr. Alexandre de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.877.956-2 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.036.688-63 e pelo Sr. George Schahin, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.583.091 (SSP), Inscrito no CPF/MF sob nº 077.470.988-04, aos cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia. **4.2.** Aprovar, em razão da vacância no cargo do Conselho, diante da renúncia apresentada pelo Sr. Alexandre de Barros, a nomeação do Sr. Stelleo Passos Tolda, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 02122323477, expedida pelo DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.676.707-48, com escriptório profissional na sede da Companhia, como membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia e com mandato interino até sua posterior ratificação na primeira Assembleia Geral da Companhia, exceto se de outra forma for deliberado. **4.3.** Ratificar que as renúncias do Sr. Alexandre de Barros e do Sr. George Schahin produzirão efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados à Companhia. O Conselheiro, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu **Anexo I** e será lavrado em livro próprio da Companhia. O Conselho de Administração informa ainda que segue avaliando se elegerá, oportunamente, um conselheiro em substituição ao Sr. George Schahin, na forma do Artigo 19, §3º, do Estatuto Social da Companhia. O Sr. Stelleo Passos Tolda, nesta oportunidade, apresentou a sua declaração de independência, atestando o seu enquadramento aos critérios de independência exigidos dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do Artigo 17, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, na forma do **Anexo II**. Neste sentido, os Conselheiros presentes manifestaram sua concordância quanto ao enquadramento do conselheiro eleito enquanto independente. O Conselho de Administração, por fim, reconhece, nesta oportunidade, que o Sr. Stelleo Passos Tolda preenche os requisitos de independência, os quais serão igualmente ratificados pela Assembleia Geral a ser oportunamente convocada para tal, na forma do Artigo 17, caput, do Regulamento do Novo Mercado. **6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. ASSINATURAS: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquíria Nakano Eloy Favero, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Carlos de Barros Jorge Neto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Walquíria Nakano Eloy Favero** - Secretária. JUCESP nº 64.518/23-1 em 09/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>